



PORTARIA Nº 163/2025, DE 24 DE SETEMBRO 2025

**NOMEIA A COMISSÃO MUNICIPAL
INTERSETORIAL DO SELO UNICEF,
ED: 2025/2028, DO MUNICÍPIO DE
IPIRANGA DO PIAUÍ, INSTITUÍDA
PELO DECRETO Nº 28/2025**

O Prefeito Municipal de Ipiranga, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Edição do SELO UNICEF, ED: 2025/2028, e em obediência as ações conjuntas intersetoriais e,

CONSIDERANDO O Decreto nº 028/2025 de 1º de agosto de 2025, que instituiu a Comissão Municipal Intersetorial do SELO UNICEF, ED: 2025/2028, publicada no Diário Oficial das Prefeituras Piauienses, Edição nº MXXXI, de 04 de agosto de 2025.

RESOLVE,

Art. 1º - Fica instituída a Comissão Municipal Intersetorial do Selo UNICEF do Município de Ipiranga do Piauí, instância colegiada vinculada ao gabinete da prefeitura, de natureza consultiva, educativa e implementadora das estratégias do Selo Unicef Edição 2025-2028.

Art.2º - A Comissão Intersetorial é uma Comissão interinstitucional de caráter educativo, estratégico e confidencial, agrupando instituições governamentais, não governamental e da sociedade civil organizada por meio da presidência do Conselho Municipal dos Direitos da criança e do Adolescente (CMDCA), cujo objetivo é acompanhar a implementação das ações do Selo UNICEF Edição 2025-2028, com base no Guia Metodológico publicado pelo Escritório UNICEF Maranhão e Piauí, e adotar todas as medidas cabíveis para as entregas municipais que comporão a certificação final do SELO, identificando fatores de risco e buscando as estratégias de superação das dificuldades.

Parágrafo primeiro. A composição da Comissão Municipal Intersetorial do Selo UNICEF, obedecerá às seguintes indicações:

- I. Articuladora do Selo UNICEF, ED: 2025/2028: JAKELINE BORGES LEAL
- II. Mobilizador Adolescentes e Jovens: RICARDO MARINHO DE SOUSA
- III. Presidente CMDCA: JOSÉ ILTON DA SILVA SOUSA
- IV. Secretário(a) de saúde: NEILON DOS SANTOS CARVALHO
- V. Secretário(a) de educação: GILBERTO DA SILVA VIEIRA
- VI. Secretário(a) de Assistência Social: IOLITA PINHEIRO RAMOS VIEIRA



- VII. Secretário do PPA ou Pessoa de Referência Responsável por acompanhar a elaboração e implementação do PLANO PLURIANUAL (PPA) MUNICIPAL: LUÍZA DOS SANTOS BORGES
- VIII. Secretário Crianças Juventude: KENNYANA LUZ MIRANDA
- IX. Mobilizador S1 (Saúde & Nutrição): LARA JANAÍNA SOARES LUZ COSTA
- X. Mobilizador S2 (Educação): JÉSSYCA FERNANDA BORGES RUFINO LEAL
- XI. Mobilizador S3 (Proteção Contra Violência): REJANE DA SILVA GONÇALVES
- XII. Mobilizador S4 (Água, Saneamento, Higiene & Mudanças Climáticas): LUAN SOARES DA LUZ
- XIII. Mobilizador S5 (Proteção Social): ÂNGELA RAQUEL DE MOURA SOUSA
- XIV. Mobilizador S6 (Igualdade Étnico-Racial): MASCONCEL DA COSTA SILVA
- XV. Conselho Tutelar: ELZA MARIA LEAL FEITOSA
- XVI. NUCA (Representação paritária/ meninos e meninas): LUÍS FELIPE DE SOUSA MENDES E MARIA RITA MARINHO SANTOS
- XVII. Comunicador: EVANILSON JOSÉ DA SILVA
- XVIII. Liderança comunitária: RONIEL DA CRUZ ALVES

Art 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito de Ipiranga do Piauí, em 24 de Setembro de 2025.

Francisco Elvis Ramos Vieira

Francisco Elvis Ramos Vieira
Prefeito Municipal de Ipiranga do Piauí/PI